

Aprovada na 1.205ª Reunião Plenária de 2024, realizada em 16 de dezembro de 2024.
Publicado no DOERJ em 17 de dezembro de 2024

Presidente

CONTADOR RAFAEL DA SILVA MACHADO

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

I. Valor da hora/aula para cursos presenciais realizados no município de sua residência e para cursos à distância realizados ao vivo e on-line: R\$ 200,00 (duzentos reais);

II. Valor da hora/aula para cursos presenciais realizados fora do município de sua residência: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais);

Art. 1º Alterar os incisos I e II do artigo 1º da Resolução CRCRJ nº 595/2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

Altera a Resolução CRCRJ nº 595, de 25 de abril de 2022.

RESOLUÇÃO CRCRJ Nº 652, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

